EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 046/19

CONSIDERANDO que, o ambulatório da mulher é um órgão público, importante para a saúde feminina em nosso município, tendo em vista, o grande número de atendimento de mulheres de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, segundo informações, o local de atendimento do ambulatório foi alterado no mês de fevereiro, o que gerou preocupação no tocante à acessibilidade das pessoas atendidas;

CONSIDERANDO que, a saúde da mulher deve ser acompanhada e monitorada, com toda atenção necessária, atuando, sobretudo, de forma preventiva, e, para isso é importante contar com um atendimento de qualidade que além dos serviços também ofereça informações para as mulheres, bem como promova campanhas educativas para incentivar a mulher a realizar exame e consultar um profissional de forma periódica;

CONSIDERANDO que, é importante que a administração municipal dê uma atenção especial à saúde da mulher, integrando os serviços, e, principalmente, ampliando o atendimento pré-natal, e conscientizando as mulheres da importância do acompanhamento durante e após a gestação; também é de suma importância estimular o parto humanizado; hoje, já é possível contar com mais profissionais que atuam no parto humanizado, como as doulas que têm tido um papel importante durante do parto, na vida da mulher, e, do bebê.

CONSIDERANDO que, outra preocupação desta Vereadora é com relação ao encaminhamento das mulheres que sofrem de algum tipo de infertilidade, para que as mesmas possam ter acesso a tratamentos adequados para realizar o sonho da maternidade, uma vez que a Constituição Federal de 1988 inclui no Título VIII da Ordem Social, em seu Capítulo VII, Art. 226, Parágrafo 7º, a responsabilidade do Estado no que se refere ao planejamento familiar e que a assistência em planejamento familiar deve incluir a oferta de todos os métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, cientificamente aceitos, de acordo com a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar. Sendo assim, é importante incluir esse acolhimento no Ambulatório de Saúde da Mulher em nosso município;

CONSIDERANDO finalmente, que é necessário um levantamento com índices municipais, e também ampliação das ofertas de serviços referentes à saúde da mulher e da criança em nosso município; corrigir possíveis falhas e aprimorar os programas existentes para ampliar a informação e o acesso das mães ao pré-natal, garantindo um parto saudável e a saúde do bebê e também, tratamento para que as mulheres que desejem engravidar possam ter esse acesso através do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Qual o número de mulheres atendidas mensalmente pelo ambulatório de saúde da mulher?

b) Dentre as ações realizadas pelo ambulatório, quais são as que concentram maiores demandas?

c) Atualmente, quais os programas/ações/campanhas referentes ao combate do vírus HPV?

d) Qual o número de vacinas aplicadas para prevenção do HPV, no ano de 2018?

e) Para qual endereço foi transferido o ambulatório de saúde da mulher? Quando isso aconteceu?

f) Existe um estudo realizado previamente para verificar a viabilidade dessa transferência, de modo que as pacientes não sejam prejudicadas?

g) A Prefeitura Municipal tem um banco de dados com índices municipais do atendimento à saúde da mulher no município? (Em caso positivo, solicitamos que nos envie um relatório).

h) Qual o número de mulheres que têm recebido assistência ADEQUADA, durante o pré-natal? Qual o número de gestantes e partos no município durante os dois últimos anos?

i) A Secretaria de Saúde tem um levantamento do número de mulheres com dificuldades para engravidar e que necessitam do auxílio do SUS, para o seu planejamento familiar?

j) Quantos encaminhamentos foram feitos no município?

k) Quantas cirurgias de endometriose (uma das principais causas de infertilidade feminina) foram realizadas no último ano?

l) Existe a possibilidade de prestar um acolhimento e realizar uma campanha informativa sobre tratamentos oferecidos pela rede pública de saúde às mulheres que têm dificuldades para engravidar?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de março de 2019.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora